CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 113/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. .

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO, ANTONIO JOSE MACHADO ROCHA e DELVITO RODRIGUES BARBOSA para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer aos Projetos de Resoluções nºs 033 e 034/95.

Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 11 de outubro de 1995.

Câmara Municipal Paracatu-MG

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 06-02-00
Servidor

Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO